

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2941/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL N.º 08/2022 – CODEMAR/ HOMOLOGAÇÃO.

Em conformidade com o parecer da Auditoria da CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL, com fulcro no art. 52 §1º da Lei Federal n.º 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO (EPTA) PARA O AEROPORTO DE MARICÁ- SBMI.

Adjudicando o objeto em favor da AMD ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO LTDA, CNPJ N.º 23.962.719/0001-09 NO VALOR DE R\$ 2.330.540,64 (dois milhões, trezentos e trinta mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

Em 09 de fevereiro de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1726/2023. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – JL ATACADISTA LTDA – CNPJ: 40.313.379/0001-04;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SAIBRO, INCLUINDO TRANSPORTES, VISANDO ATENDER IMPLANTAÇÃO DE FUTUROS EMPREENDIMENTOS QUE ESTÃO SENDO DESENVOLVIDOS PELA CODEMAR;

VALOR: R\$ 38.569.768,93 (TRINTA E OITO MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223; 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERENCIA DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 188/2023 E 190/2023;

DATA DE ASSINATURA: 08/02/2023.

MARICÁ, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 68 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 01/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1726/2023.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de saibro, incluindo transportes, visando atender implantação de futuros empreendimentos que estão sendo desenvolvidos pela Codemar.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

| COMISSÃO              | NOME COMPLETO                          | MATRÍCULA |
|-----------------------|--|-----------|
| GESTOR DO CONTRATO    | FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM       | 478       |
| FISCAL TÉCNICO        | ALEX SANDER XAVIER SPANIER DE OLIVEIRA | 302       |
| FISCAL ADMINISTRATIVO | FABIANA COELHO BARBOSA                 | 255       |
| SUPLENTE              | CLAUDIA CHRISTINI MARQUES ASSIS        | 272       |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 10 de fevereiro de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 69 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA N.º 495 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 84/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1721/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TREINAMENTO E CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL DE INTRODUÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO EM PRÁTICAS DE AGILIDADE, GESTÃO DE PROJETOS, LIDERANÇA, MÉTRICAS EM SERVIÇOS DIGITAIS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAIS E DE GAMES (DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES)

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 84/2022 do processo administrativo n.º 1721/2022.

SUBSTITUIR:

| COMISSÃO               | NOME COMPLETO                  | MATRÍCULA |
|------------------------|--------------------------------|-----------|
| GESTOR DO CONTRATO:    | DANILO PITARELLO RODRIGUES     | 350       |
| FISCAL TÉCNICO:        | RAPHAEL COUTINHO PINHEIRO DIAS | 487       |
| FISCAL ADMINISTRATIVO: | THAÍS BRITO FARIA MACIEL       | 383       |
| SUPLENTE:              | HAMLET HOOFENDY                | 342       |

POR:

| COMISSÃO               | NOME COMPLETO                  | MATRÍCULA |
|------------------------|--------------------------------|-----------|
| GESTOR DO CONTRATO:    | DANILO PITARELLO RODRIGUES     | 350       |
| FISCAL TÉCNICO:        | RAPHAEL COUTINHO PINHEIRO DIAS | 487       |
| FISCAL ADMINISTRATIVO: | CRISTIANO DE MENDONÇA BROCHIER | 369       |
| SUPLENTE:              | HAMLET HOOFENDY COSTA          | 342       |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 10 de fevereiro de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 70 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA PORTARIA N.º 464 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 72/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 401/2022, CUJO OBJETO É O PROJETO DE GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA PARA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE STARTUP DE MARICÁ E PLATAFORMA DE TREINAMENTO DIGITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CODEMAR E A FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 72/2022 do processo administrativo n.º 401/2022.

SUBSTITUIR:

| COMISSÃO               | NOME COMPLETO                  | MATRÍCULA |
|------------------------|--------------------------------|-----------|
| GESTOR DO CONTRATO:    | DANILO PITARELLO RODRIGUES     | 350       |
| FISCAL TÉCNICO:        | RAPHAEL COUTINHO PINHEIRO DIAS | 487       |
| FISCAL ADMINISTRATIVO: | THAÍS BRITO FARIA MACIEL       | 383       |
| SUPLENTE:              | HAMLET HOOFENDY                | 342       |

POR:

| COMISSÃO               | NOME COMPLETO                  | MATRÍCULA |
|------------------------|--------------------------------|-----------|
| GESTOR DO CONTRATO:    | DANILO PITARELLO RODRIGUES     | 350       |
| FISCAL TÉCNICO:        | RAPHAEL COUTINHO PINHEIRO DIAS | 487       |
| FISCAL ADMINISTRATIVO: | CRISTIANO DE MENDONÇA BROCHIER | 369       |
| SUPLENTE:              | HAMLET HOOFENDY COSTA          | 342       |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 10 de fevereiro de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

AVISO – CADASTRO DE FORNECEDORES

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ convida Pessoas Jurídicas interessadas em participar das futuras pesquisas de preços a fazerem cadastro para composição do banco de dados de possíveis fornecedores.

Os interessados deverão enviar e-mail para CADASTRO@CODEMAR-SA.COM.BR junto do Cartão CNPJ e Contrato Social.

O referido cadastro NÃO se configura como parte obrigatória para participação em licitações da CODEMAR.

Para maiores informações favor entrar em contato através do telefone (21) 3995-3072.

Maricá, 14 de fevereiro de 2023.

Hamilton Broglia F. de Lacerda

Diretor Presidente